



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR SARGENTO NUNES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

*Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, a Senhora **OROTILDES ALVES DIAS SANTOS**, por considerar este profissional de suma importância, e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido “*Título de Cidadão Cariaciquense*”, a Senhora OROTILDES ALVES DIAS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Nunes
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR SARGENTO NUNES

JUSTIFICATIVA

A outorga do “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, em prol da Senhora **OROTILDES ALVES DIAS SANTOS**, em epígrafe, irá abrilhantar a homenageada, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos que lhe procuram, além de ser uma cidadã honrada e conhecedora das funções a qual sempre foi designada a desempenhar.

A homenageada se sente realizada em exercer tais funções e busca sempre desenvolver suas funções e ampliar seus conhecimentos para poder sempre realizar o melhor serviço. Portanto, sendo uma mulher de ilibada reputação, prestador de relevantes serviços a sociedade, fazendo-se merecedora da homenagem aqui prestada.

A proposta apresentada pelo Legislador é de extrema relevância social, pois está homenageando uma cidadã que de forma eficaz vem colaborando como desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR SARGENTO NUNES

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Nunes
Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.